PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 03779/88

Autor: BERNARDO JOSE DA GAMA
Data: 26/12/1988
Classif.: ALTERAÇÃO DE LEI
Ementa:

Revoga o artigo 126 da Lei nº 2.421, de 30/12/76, e dá outras providências.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica revogada o artigo 126 da Lei Municipal nº 2.421/76.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em Natal, 26 de dezembro de 1988.

Urubatan Bartolomeu Maia - Presidente

Leôncio Augusto Queiróz - Primeiro Secretário

Luiz Gonzaga de Morais - Segundo Secretário

Publicado no Diário Oficial de: 27/12/1988.